



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

DECRETO N 179 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

**ALTERA PONTO FACULTATIVO DISPOSTO NO
ARTIGO 1 DO DECRETO 134 DE 02 DE
JANEIRO DE 2020.**

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais, e considerando que o ponto facultativo do 28 de outubro: Dia do Servidor Pblico - art. 236 da Lei n 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (quarta-feira);

DECRETA:

ARTIGO. 1 Fica alterado o ponto facultativo do dia 28 de outubro: Dia do Servidor Pblico - art. 236 da Lei n 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (quarta-feira), previsto no artigo 1 do Decreto 134/2020, para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira).

ARTIGO 2 O disposto no artigo anterior no se aplica aosrgos e entidades pblicas municipais que, por sua natureza, exijam planto permanente.

ARTIGO 3 As reparties pblicas que prestam servios essenciais e de interesse pblico, que tenham o funcionamento ininterrupto, tero expediente normal nos dias mencionados no artigo 1 deste decreto.

ARTIGO 4 Em decorrncia do disposto no artigo 1 deste decreto, os servidores devero compensar as horas no trabalhadas,  razo de 1 (uma) hora diria, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

 1 Caber a cada Secretrio Municipal determinar a escala de compensao a ser feita de acordo com o interesse e peculiaridade do servio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

§ 2° A no compensao das horas de trabalho acarretar os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao servio no dia sujeito  compensao.

ARTIGO 5° Caber s autoridades competentes de cada secretaria municipal fiscalizar o cumprimento das disposioes deste decreto.

ARTIGO 6° Ficam revogadas as disposioes em contrrio.

ARTIGO 7° Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicao.

Guatapar, 01 de outubro de 2020.

JURACY COSTA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada no Pao da Prefeitura Municipal na data supra.

VALDIR DE OLIVEIRA JARDIM
Chefe de Gabinete